DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:073856165C922C13

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$368.678,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 368.678,89

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

38	04.131.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
33	04.122.0003.2006.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	6.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

65	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
79	04.123.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

101	20.122.0008.2037.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

134	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
138	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
140	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
145	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
149	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	5.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
152	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

221	12.361.0009.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper	
232	12.365.0009.2059.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

260	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
272	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	6.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
369	10.303.0013.2071.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	3.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
345	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

546	13.392.0010.2103.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL FINANCAS

550	04.123.0002.2106.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
553	04.123.0002.2106.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

558	04.122.0002.2104.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
580	15.452.0005.2029.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

129	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		5.678,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

288	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

493	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
495	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
496	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 77.178,89

Fontes de Recurso	
660 04	57.500,00
553 01	5.678,89
600 02	14.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

63	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-15.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

128	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
133	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
142	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
155	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
156	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
158	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

161	12.361.0009.2111.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUI

205	12.361.0009.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		
212	12.361.0009.2057.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

258	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
285	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

425	08.122.0014.2080.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-14.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL FINANCAS

551	04.123.0002.2106.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

569	15.451.0005.2028.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
603	26.782.0005.2033.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-10.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

90 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

657	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA		-150.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-291.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA DA EDIÇÃO DM_5652_172_Francisco_Ayres_Decreto_056-26_Credito_Suplementar_pag_179

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B2B5AF8E7E05

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 58 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$172.158,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **172.158,00**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

65	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

109	20.605.0008.2039.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	1.350,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

135	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P		
	999 000	Não se aplica		
149	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	13.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
659	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	32.407,22	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 58 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

272	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
287	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
660	10.301.0013.2064.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	5.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

479	08.244.0014.2120.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

565	15.451.0005.2025.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	3.092,78	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

614	26.122.0002.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 58 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

665	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	30.808,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 058	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

494	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **75.808,00**

Fontes de Recurso	
660 04	45.000,00
600 02	30.808,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

36	04.131.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

107	20.605.0008.2039.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-350,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
110	20.605.0008.2039.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 58 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

129	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	999 000	Não se aplica		
132	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

283	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-15.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 06 01 UNIDADE MISTA DE SAUDE VICENTE LUCAS DE BRITO

399	10.302.0013.2076.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
405	10.302.0013.2076.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-4.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

603	26.782.0005.2033.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

90 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

657	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	-60.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 58 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

-96.350,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF82E0D187B64

MADEIRO
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

COMUNICADO AOS LICITANTES

Prezados licitantes,

O Município de Madeiro-PI comunica que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, Processo Administrativo nº 037/2025, será reaberta no dia 01/10/2026, às 10h00min, na mesma plataforma eletrônica utilizada no certame.

A retomada ocorrerá para cumprimento do Acórdão nº 018/2026 - 1ª Câmara do TCE-PI, com retorno à fase de julgamento, classificação da empresa LS Comércio Serviços e Representações Ltda., CNPJ nº 08.930.822/0001-83, e prosseguimento para a análise de sua habilitação.

Não haverá novo recebimento de propostas, alteração de preços ou repetição da etapa de lances. Todos os licitantes deverão acompanhar a sessão e as comunicações subsequentes pela plataforma.

O aviso completo e o despacho de cumprimento estão disponíveis nos documentos do processo nos austos.

Atenciosamente,

IRANCIRIA MENDES SILVA
Agente de Contratação

Id:10EF3DA66AA27B5B

MADEIRO
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

Processo Administrativo de Nulidade	nº 001/2026
Contrato Administrativo	nº 001/2026
Licitação de origem	Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Processo de origem	Processo Administrativo nº 037/2025

CONTRATANTE: Município de Madeiro-PI.
CONTRATADA: Coleta Serviços e Gestão Ambiental Urbana Ltda., CNPJ nº 12.290.399/0001-71.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial nas zonas urbana e rural do Município de Madeiro-PI.
DECISÃO: O Prefeito Municipal de Madeiro-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Acórdão nº 018/2026 – 1ª Câmara do TCE-PI, proferido no âmbito dos Processos TC/011349/2025 e TC/009240/2026, e após regular instrução do processo administrativo específico, com observância do contraditório, análise técnica, e parecer jurídico, **DECLARA A NULIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, COM EFEITOS IMEDIATOS**, nos termos dos arts. 147, 148 e 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica determinada a cessação da execução contratual a partir da ciência formal da decisão, vedada a emissão de novas ordens de serviço ou a continuidade da execução com fundamento no contrato declarado nulo, sem prejuízo da medição final, da apuração das obrigações pendentes e do tratamento jurídico-financeiro dos serviços comprovadamente executados até a data de eficácia da nulidade, na forma do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se a adoção das providências necessárias ao encerramento e à transição dos serviços, vedada qualquer sobreposição de execução, medição, faturamento ou pagamento entre o contrato declarado nulo e eventual ajuste substitutivo.

FUNDAMENTO: Acórdão nº 018/2026 – 1ª Câmara do TCE-PI e arts. 147, 148 e 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.
PUBLICIDADE E CIÊNCIA: O inteiro teor da decisão administrativa permanecerá juntado aos autos e disponível nos meios oficiais de transparência aplicáveis.

Madeiro-PI, 17 de setembro de 2026.

ALANDELON ARAÚJO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Município de Madeiro-PI

Id:01AB417A65B47CA1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026/-PMP-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução da obra de Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município de Palmeirais-PI.
TIPO: Maior desconto
DATA DA SESSÃO: 02.10.2026
HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).
VALOR PREVISTO: R$ 2.576.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Proposta nº 040458/2025 – Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Outras Fontes.
EDITAL: Disponível nos sites: (https://licitapalmeiraispi.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (https://palmeirais.pi.gov.br/).
PUBLIQUE–SE.

Palmeirais (PI), 17 de setembro de 2026.

Sangielith Eddis Alves de Oliveira
Agente de Contratação

Antônio Manoel Sobrinho
Secretário Municipal de Obras

Id:0B6227C4F47A7B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações (Pregoeira e Equipe de Apoio) torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citada, na conformidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026.**
- **OBJETO DE LICITAÇÃO**: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquina pesada para atender as necessidades do Município de Flores do Piauí - PI.***
- **INFORMAÇÕES:** ***Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 – Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE– Licitações Web.***
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** ***Menor Preço Global***
- **SUPORTE LEGAL:** ***Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.***
- **FONTE DE RECURSO:** ***Orçamento Geral Municipal para o Exercício 2026.***
- **DATA DE ABERTURA:** ***02 de outubro de 2026.***
- **HORA DA ABERTURA:** ***08:30 hs***
- **LOCAL:** ***Na Plataforma Licitanet https://www.licitanet.com.br/.***

Flores do Piauí - PI, 17 de setembro de 2026.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Pregoeira do Município de Flores do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 48 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.471

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

588	17.511.0008.1008.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL		-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

634	27.812.0011.2116.0000	ESPORTE E LAZER - INFRA ESTRUTURA E MODERNIZACAO I		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA DA MULHER

651	04.122.0002.2121.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-8.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

90 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

657	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA		-40.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-227.545,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA DA EDIÇÃO DM_5633_115_Francisco_Ayres_Decreto_048-26_Credito_Suplementar_pag_102

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 48 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.471

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.09.25 13:32:38 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FCEADCCFB6BC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 61 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$115.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 115.350,00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

62	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
65	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

101	20.122.0008.2037.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL		2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

152	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
174	12.365.0009.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 61 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

291	10.301.0013.2074.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

558	04.122.0002.2104.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		350,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

612	26.122.0002.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
614	26.122.0002.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

618	18.542.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

633	27.812.0011.2116.0000	ESPORTE E LAZER - INFRA ESTRUTURA E MODERNIZACA(		7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 61 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

129	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F		
	999 000	Não se aplica		
131	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 576 01
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		
135	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

665	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE		30.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 058	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 42.100,00

Fontes de Recurso	
553 01	9.000,00
576 01	3.000,00
600 02	30.100,00

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

45	04.122.0002.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-900,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

FRANCISCO AYRES

DECRETO Nº 61 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	63		04.123.0002.2013.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-20.350,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	102		20.122.0008.2037.0000 DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-2.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	128		12.361.0009.2042.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-13.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 01
			550 Transferência do Salário-Educação		
			999 000 Não se aplica		
	164		12.361.0028.1031.0000 EXPANSAO,REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	-1.000,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 550 01
			550 Transferência do Salário-Educação		
			999 000 Não se aplica		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	589		17.511.0008.2031.0000 DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-35.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	623		18.542.0029.2011.0000 PREVENÇÃO DE RISCOS	-1.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		
				-73.250,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

FRANCISCO AYRES

DECRETO Nº 61 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 — Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.09.25 13:53:58 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56E2626A9B2A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 01021/2026 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS ROCHA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 662.426.573-68, do Departamento de Proteção Especial - CREAS, Símbolo UAS-3, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 24 de setembro de 2026.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:05D512CC52F7B6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2026

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047568.020/2025, CONCORRÊNCIA Nº 027/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROTENÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.057.055/0001-17.
OBJETO:ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA PREVISTOS NA CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E DE ACRÉSCIMO DE 45,89% DO VALOR PREVISTO NA CLAÚSULA QUINTA – PREÇO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 050/2026.
FUNDAMENTO:ART 92, VII, ART. 111 E ARTS 124 E 125 DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.
VALOR:R$ 339.934,92 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E JOAQUIM MESQUITA BARROS (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0471CD53F56DB6B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2026

CREDENCIAMENTO Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060312.013-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO): ENDODONTISTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.783.827/0001- 19.
CONTRATADA: IANDARA SARAIVA ALVES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 010.518.133-10.
VALOR TOTAL: R$ 56.161,20 (CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM:ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E IANDARA SARAIVA ALVES (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:030E87DB97E3B6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060457.011-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: UNIFARDAS SPORT LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.412.479/0001-85.
VALOR TOTAL: R$ 79.785,00 (SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS), TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E FILIPE ALBUQUERQUE SILVA (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:05D51129B1D1B5AE

PREFEITURA DE Guadalupe
Compromisso com o Progresso

Portaria nº 268/2026 Guadalupe-PI, 09 de novembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 27, inciso II, alínea "a", e art. 133, incisos VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a ex-servidora Jocivânia Borges Leal ajuizou a ação ordinária de nº 0801324-44.2026.8.18.0053, em trâmite na vara única da comarca de Guadalupe-PI, pleiteando a sua reintegração ao cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal;

CONSIDERANDO que o juízo da comarca de Guadalupe-PI, nos autos do aludido processo, proferiu decisão deferindo parcialmente o pedido de tutela de urgência de natureza antecipada, para que o Município de Guadalupe-PI procedesse com a suspensão do ato de desligamento/exoneração da ex-servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso os efeitos da Portaria nº 177/2026, de 27 de maio de 2026, que exonerou a pedido, a servidora JOCIVÂNIA BORGES LEAL, do caro de Auxiliar de Agente Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em nove de novembro de dois mil e vinte e seis.

Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal

Id:030E8638F6BDB601

GILBUÉS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026/-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil Construção de Infraestrutura e Pavimentação de acesso ao Parque ambiental Brejo dos Buritis no Município de Gilbués/PI.
TIPO: Maior desconto
DATA DE ABERTURA: 26.11.2026
HORÁRIO: 09:00h(horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 973640 /2024 - MTUR/FPM e outras fontes.
VALOR PREVISTO: R$ 2.731.750,77 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e ciquenta reais e setenta e sete centavos).
EDITAL: Disponível nos sites: (https://www.licitagilbues.com.br/), (www.tce.pi.gov.br), (www.gilbues.pi.gov.br).
Informações: Praça Joaquim N. Paranaguá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI – Piauí CEP: 64.930-000 ou através do e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO: (89) 98132-5206

PUBLIQUE–SE.

Gilbués-PI (PI), 09 de novembro de 2026.

Patrícia Dias de Almeida
Agente de Contratação

Absalão Teles da Silva Neto
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Id:05D51129B1D1B794

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

FRANCISCO AYRES

DECRETO Nº 62 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$208.578,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **208.578,62**

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

684	12.361.0009.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	160.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
685	12.361.0009.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	8.578,62
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
686	12.361.0009.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
687	12.361.0009.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **208.578,62**

Fontes de Recurso
543 01 208.578,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

FRANCISCO AYRES

DECRETO Nº 62 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.483

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF7744097B3D2

FRANCISCO AYRES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

FRANCISCO AYRES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.3010/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição VDCLXXXVII, de 04 de novembro de 2026. Objeto: Aquisição de utensílios destinados à Rede Municipal de Ensino de Francisco Ayres/PI. Processo Administrativo nº 074/2026. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 016/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.080.648/0001-00. CONTRATADO: VELOSO ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ nº 58.328.943/0001-28. **Onde se lê:** Vigência Inicial: 30 de Outubro de 2026. Vigência Final: 30 de Dezembro de 2027. **Leia-se:** Vigência Inicial: 30 de Outubro de 2026. Vigência Final: 30 de Outubro de 2027. Permanecem inalteradas as demais informações. Eugênia de Sousa Nunes - Prefeita. Francisco Ayres - PI, 06 de Novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.484

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

691	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
692	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
693	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	265.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
694	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	53.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
695	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
696	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	115.698,29	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
697	10.301.0013.2065.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 UNIDADE MISTA DE SAUDE VICENTE LUCAS DE BRITO

698	10.302.0013.2076.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	7.507,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.484

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

699	08.243.0014.2083.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
700	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	25.290,65	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
701	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	23.520,14	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

703	15.451.0005.1055.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.955.149,28	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.963.953,08**

Fontes de Recurso		
569	01	8.818,14
750	00	7.428,21
660	04	73.810,79
706	05	2.955.149,28
621	02	7.507,30
601	02	87.541,07
600	02	823.698,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.484

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

Id:01AB406377580AC6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.484

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.963.953,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.963.953,08**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

702	26.122.0002.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.428,21	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 750 00	
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
704	23.122.0002.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 750 00	
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

688	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	8.818,14	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

689	10.301.0013.1039.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
	999 000	Não se aplica		
690	10.301.0013.1039.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	47.541,07	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
	999 000	Não se aplica		

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.484

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

691	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
692	10.301.0013.2073.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
693	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	265.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
694	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	53.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
695	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
696	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	115.698,29	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
697	10.301.0013.2065.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 UNIDADE MISTA DE SAUDE VICENTE LUCAS DE BRITO

698	10.302.0013.2076.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	7.507,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.484

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

699	08.243.0014.2083.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
700	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	25.290,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
701	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	23.520,14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

703	15.451.0005.1055.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.955.149,28
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 3.963.953,08

Fontes de Recurso		
569	01	8.818,14
750	00	7.428,21
660	04	73.810,79
706	05	2.955.149,28
621	02	7.507,30
601	02	87.541,07
600	02	823.698,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.484

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

Id:0E28B19EC1320ACE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 64 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 07 03 FUND MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

706	08.241.0014.1065.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

705	15.451.0005.1064.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Fontes de Recurso		
710	05	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 64 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.485
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.484

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

699	08.243.0014.2083.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
700	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	25.290,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
701	08.245.0024.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	23.520,14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

703	15.451.0005.1055.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.955.149,28
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 3.963.953,08

Fontes de Recurso		
569	01	8.818,14
750	00	7.428,21
660	04	73.810,79
706	05	2.955.149,28
621	02	7.507,30
601	02	87.541,07
600	02	823.698,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.484

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

Id:0E28B19EC1320ACE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 64 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 07 03 FUND MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

706	08.241.0014.1065.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

705	15.451.0005.1064.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Fontes de Recurso		
710	05	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 64 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.485
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D51057EA082C1A

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE POSSE Nº 107/2026

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:
SAFIRA RAMOS DE CARVALHO
FILIAÇÃO: CLIDENILSON BORGES DE CARVALHO E ELISIANE RAMOS DE CARVALHO

NATURALIDADE: FLORIANO – PI

DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1991

Para exercer em caráter definitivo o cargo de **Professor(a) de Educação Física** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em regime de **20:00** horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei.
RG: – 3.050.13 - SSP/PI
CPF: 050.306.083-62
Titulo Eleitoral: 0388 1632 1562 Seção Nº 0092 Zona **014**
Declaração de bens e de (ou não) acumulação de cargos.
Certidão negativa de condenação criminal.
Diploma do Ensino Superior Completo
Laudo Médico de aptidão
Observações:

Aos **06** dias do mês de **março** de 2026, em Antônio Almeida, PI, no Gabinete do Prefeito, compareceu o(a) Sr.(a) **Safira Ramos de Carvalho**, perante o Sr. Prefeito municipal e seus Secretários, apresentando os documentos exigidos por Lei e com a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo de **Professor(a) de Educação Física**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em regime de **20:00** horas semanais filiada ao regime próprio de previdência do munícipio, em virtude de classificação/aprovação no Concurso Público, de acordo com o Art. 37. Inciso II, da CF/1988, Art. 85 da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 e de acordo com o que dispõe o Edital n° 003/2025 de 06 de junho de 2025, que trata do Concurso Público. Pelo que mandei lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.**

Antonio Almeida (PI), 06 de março de 2026.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

Safira Ramos de Carvalho
Safira Ramos de Carvalho

Id:13B5C70B916C2B46

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 65 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$540.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **540.050,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

25	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
27	04.122.0003.2006.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

65	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

95	20.122.0008.2037.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
101	20.122.0008.2037.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DECRETO Nº 65 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

138	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	44.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
145	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

707	12.365.0009.2059.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	210.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
708	12.361.0009.2057.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

670	08.122.0014.2080.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	26.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

543	13.392.0010.2103.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
545	13.392.0010.2103.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 65 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL FINANCAS

549	04.123.0002.2106.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

557	04.122.0002.2104.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

610	26.122.0002.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
612	26.122.0002.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

616	18.542.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
618	18.542.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	550,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 65 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

681	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	22.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
362	10.302.0019.2109.0000	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **35.000,00**

Fontes de Recurso	
600 02	35.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

36	04.131.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-15.550,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

85	28.843.0002.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-26.500,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
89	28.843.0230.0002.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DECRETO Nº 65 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

128	12.361.0009.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
141	12.361.0009.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-4.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
186	12.365.0009.2123.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
191	12.366.0009.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUI

205	12.361.0009.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		
218	12.361.0009.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	220 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		
228	12.365.0009.2059.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
247	12.367.0009.2061.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETO Nº 65 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

532	13.392.0010.2051.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
533	13.392.0010.2051.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
534	13.392.0010.2051.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

559	04.122.0002.2104.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
575	15.452.0005.2023.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
582	15.452.0005.2030.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
603	26.782.0005.2033.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
608	26.782.0008.1061.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-26.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 65 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

-505.050,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.09.30 12:18:42 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diariooficialdosmunicipios.org

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B1CD1684A101

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$233.478,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 233.478,00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

62 04.123.0002.2013.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

64 04.123.0002.2013.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 18.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a
999 000 Não se aplica

65 04.123.0002.2013.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

149 12.361.0009.2100.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

274 10.301.0013.2064.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 06 01 UNIDADE MISTA DE SAUDE VICENTE LUCAS DE BRITO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 06 01 UNIDADE MISTA DE SAUDE VICENTE LUCAS DE BRITO

405 10.302.0013.2076.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

429 08.122.0014.2080.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL 11.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

539 13.392.0010.2054.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL 17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

561 15.451.0005.1005.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

581 15.452.0005.2029.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 112.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

618 18.542.0002.2101.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA DA JUVENTUDE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 14 00 SECRETARIA DA JUVENTUDE

709 14.243.0010.2102.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL 2.578,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

710 08.244.0014.2120.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.000,00

Fontes de Recurso	
660 04	2.000,00

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

69 04.123.0002.2013.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -10.500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

72 04.123.0002.2013.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -18.300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

78 04.123.0002.2017.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -2.578,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

89 28.843.0230.0002.0000 OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS -12.600,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

117 26.782.0008.1059.0000 DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

120 12.128.0009.2050.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

121 12.128.0009.2050.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

122 12.128.0009.2050.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

125 12.361.0009.2041.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

151 12.361.0009.2100.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

267 10.301.0013.2064.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

367 10.303.0013.2071.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.30.30 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

369	10.303.0013.2071.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
373	10.303.0018.2070.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

425	08.122.0014.2080.0000	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-11.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

589	17.511.0008.2031.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
603	26.782.0005.2033.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

619	18.542.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

90 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

657	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA		-100.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.471

-231.478,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.10.07 13:42:55 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D510FAE5489CF1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ:01.612.557/0001-46

PORTARIA Nº112/2026 **Jatobá do Piauí-PI, 07 de outubro de 2026.**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBA DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA , no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Nº 010/2026-GP** e o **Decreto Nº 038/2026**, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Municipal ODS:
Representantes do Poder Público Municipal:
I. JOSE ALVES DE COIMBRA;
II. EUCLIDES GOMES DE OLIVEIRA NETO;
III. MADJALENE LIMA ELIAS DE MACEDO;
IV. MARIA ELIZANGELA VIEIRA DE ALMEIDA CARVALHO;
V. GENILDA GOMES DE OLIVEIRA;
VI. JAQUELENE PEREIRA DE OLIVEIRA;
VII. ERINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Art. 2º Os mandatos dos membros nomeados terão duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão participar de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias e contribuir para o cumprimento das metas e objetivos dos ODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 07(sete) dias do mês de outubro do ano Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Dados: 2026.10.07 09:33:51 -03'00'

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI

Praça nossa senhora das graças, S/N, Centro, CEP:64.275-000, Jatobá do Piauí-PI
EMAIL:semmajatoba@outlook.com

Id:05D510FAE5489CE9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ:01.612.557/0001-46

PORTARIA Nº113/2026 **Jatobá do Piauí-PI, 7 de outubro de 2026.**

"Dispões Sobre a Nomeação da Equipe Da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Jatobá do Piauí-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE ALVES DE COIMBRA como Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (**COMPDEC**), delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Nomear o Sr. EUCLIDES GOMES DE OLIVEIRA NETO como Agente do Setor Operacional e o Sr. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS como Agente do Setor Técnico da **COMPDEC.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se,
Publique-Se,
e Cumpra-Se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 07(sete) dias do mês de outubro do ano Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Dados: 2026.10.07 09:33:15 -03'00'

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NADYA PEREIRA NUNES - 111.141.473-** - 12/11/2026 17:37:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EUGENIA DE SOUSA NUNES - 286**820** - 12/11/2026 17:37:13
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais